



TC 033.634/2015-7

Natureza: Desestatização.

Entidade: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Assunto: Acompanhamento do Projeto de Concessão da Rodovia BR-364/365/GO/MG, no trecho entre o entroncamento com a BR-060 (A) (Jataí/GO) e o entroncamento com a LMG-479 (Contorno Oeste de Uberlândia).

D E S P A C H O

Trata-se de solicitação de embargos de declaração (peça 42) interposto pela **Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**, contra o **Acórdão 943/2016 – TCU-Plenário**.

Nessas condições, encaminhamos os autos à consideração do relator, Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Nardes, nos termos do artigo 49, inciso III, da Resolução – TCU nº 259, de 7 de maio de 2014.

Seinfra Rodovia, em 13 de junho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
Oscar César de Jesus Rocha
Secretário em substituição